



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 23 de maio de 2023 às 15:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4805273: 31-2023 EDITAL ESTAGIARIO

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

MUNICÍPIO

Santo Amaro da Imperatriz



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4805273>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 31/2023.

**PROCESSO SELETIVO DE
ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DOS
CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO,
CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DIREITO PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.**

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ torna público que realizará processo seletivo, visando a classificação de estudantes de nível superior dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito, para desenvolvimento de estágio, embasado no artigo 5º da Lei Complementar nº. 60, de 17 de dezembro de 2.009, conforme disposições a seguir:

1 - DAS VAGAS

1.1 - O presente processo seletivo visa à classificação de estudantes que estejam cursando o nível superior a partir da **3ª fase, inclusive esta**, nas graduações de **Administração, Ciências Contábeis e Direito**, para preenchimento de **vagas de estágio**, junto ao Município de Santo Amaro da Imperatriz, seus órgãos e instituições conveniadas, e cadastro de reserva.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições deverão ser realizadas dos dias 24 a 31 de maio de 2023, das 07:00 às 19:00 horas, no setor de Protocolos – espaço Santo Amaro Cidadão - Prefeitura de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Praça Governador Ivo Silveira, nº. 5469, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, SC.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

2.2 - Para realizar a inscrição, o candidato deverá recolher a taxa de protocolo, no ato da inscrição, sob pena de indeferimento. A taxa deverá ser solicitada previamente ao ato da inscrição, e o comprovante anexado com os demais documentos.

2.3 - Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, que segue em anexo a este edital, o candidato receberá, no ato, o número de protocolo de sua inscrição.

2.4 - Os documentos pessoais do candidato serão devolvidos no ato da apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.

2.5 - Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

3 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 – Fotocópia do documento de Identificação (Carteira de Identidade Civil/Profissional ou CNH) e CPF (se tiver o CPF na carteira de identidade, é dispensada a fotocópia do mesmo – caso contrário, é obrigatório a fotocópia do CPF);

3.1.1 – Histórico escolar com média global das disciplinas cursadas até então;

3.1.2 – Comprovante de frequência;

3.1.3 – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.2 - O candidato deverá manter atualizados seus números de telefone e endereço, enquanto estiver participando do Processo Seletivo de Estagiário. É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus contatos.

3.3 - Não será permitida a inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, via procuração pública ou instrumento particular com firma reconhecida e poderes específicos, onde conste obrigatoriamente menção a este Edital, devendo o procurador, no ato da inscrição, entregar além dos documentos exigidos por este Edital, cópia do instrumento de procuração.

3.4 - Efetuada a inscrição, o candidato receberá um protocolo de confirmação, que servirá como comprovante de inscrição.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

4 - DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

4.1 – O critério de escolha será feito de acordo com a média das notas constantes no histórico escolar.

4.1.2 – Em caso de empate será utilizado primeiro o critério de quem estiver cursando o maior número de fases do curso. Persistindo o empate, o desempate dar-se-á pelo critério da maior idade.

5 - A PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

5.1 - A lista classificatória será divulgada pela Secretaria Municipal de Administração, até o dia 05 de junho de 2023, no órgão oficial do Município.

6 - DO VALOR E PRAZO DO CONTRATO

6.1 - O estagiário receberá auxílio financeiro equivalente a um piso salarial municipal, amparado pela lei federal n.11.788/2008, e terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, como fixado pela legislação do Município, cujo contrato terá duração de 12 meses, admitida a prorrogação por igual período a critério exclusivo do Município.

7 - DAS FUNÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

7.1 - As atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários deverá estar relacionada ao curso frequentado.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Os classificados serão contratados de acordo com a conveniência e interesse do Município, sendo que o desenvolvimento do estágio será pelo prazo inicial de até 12 meses, prorrogável apenas uma vez, por igual período.

8.2 - Para elaboração do contrato de estágio, os candidatos deverão apresentar os documentos solicitados pelo Setor de Pessoal, **responsabilizando-se, inclusive, pela anuência a ser obtida junto à respectiva Instituição de Ensino**, bem como pelo pagamento do seguro de vida.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

8.3 - Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo, serão resolvidos por comissão a ser nomeada pelo Secretário da Administração, caso assim for necessário.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, em 23 de maio de 2023.

RICARDO LAURO DA COSTA:78139406953
3
Assinado de forma digital por
RICARDO LAURO DA
COSTA:78139406953
Dados: 2023.05.23 15:08:29
-03'00'

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL 08/2022

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE _____

INSCRIÇÃO Nº: _____

CANDIDATO	
NOME	
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
IDENTIDADE	
CPF	
IDADE	
DATA DE NASCIMENTO	
FASE DO CURSO	

Declaro para os devidos fins que estou de acordo com todas as normas do Edital 08/2022.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, em ____ de _____ de 2.022.

Assinatura do candidato (a)

Inscrição Deferida: Sim () Não ()

Média do Histórico: Nota: _____.

Classificado: Sim () Não ()

Colocação: _____

